



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 278/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI para o ano 2025/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a legislação vigente aplicável à política de proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.496, de 25 de setembro de 2014, que regula o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da nova Mesa Diretora do CMDI para o exercício do ano 2025/2026, garantindo a continuidade das atividades do órgão, e ainda de acordo com a eleição realizada pelo Conselho em sua Reunião Ordinária em 27 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no ano 2025/2026, os seguintes membros:

- I - Presidente: Rostanley Diogo Farias;
- II - Vice-Presidente: Maria Elizabeth Ferreira Santana e Magalhães.

Art. 2º. Os membros nomeados exercerão suas funções em conformidade com as disposições legais vigentes, competindo à Mesa Diretora coordenar, implementar e supervisionar as políticas públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa no Município de Juazeiro/BA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município

